

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

| Nome da Organização/Er | C.N.P.J. 09.200.291/0001-36 | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CUL | | | |
| Endereço completo | (013) 99607-6250 | | |
| Endereço: Rua Guaporé, n 11770-382. | °. 538, bairro: Stella Ma | aris- Peruíbe- CEP: | |
| Cidade | | UF | CEP |
| Peruíbe | | | |
| | | S/P | 11770-382 |
| Sitio na internet | | E-mail | |
| www.arce.org.br | | | |
| | | arceperuibe@gmail.con | n |
| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | |
| DO BRASIL | O BRASIL 2436-8 31.437-4 | | |
| Nome do responsável pe | la Organização/Entida | de: | C.P.F. |
| LEANDRO AJAMIL CAM | POS FERNANDES | | 315.955.528-39 |
| Endereço completo | | | (013) 99607-6250 |
| RUA GUAPORÉ, №. 538- BA | IRRO: STELLA MARIS cep | : 11.770-382 | |
| Nome do responsável pelas informações financeiras | | | C.N.P.J. |
| CONTABILIDADE CONTACONI | | | 33.720.809/0001-47 |
| Endereço completo | | | (013) 3398-7454 |
| Rua Augusto de Lima 220, Bairro: Residencial Parque Daville Peruíbe- CEP: 11771- 484 | | | |



1.2 Do Serviço a Ser Executado

| MUAY THAY E EDUCAÇÃO PARA TODOS- 2025 | Usuários : 50 | |
|---|---|---|
| Ministração de aulas de Muay Thay no Complexo e da Vila Erminda de segunda a sexta feira, no pe necessário. E se necessário aulas semipresencial autoridades públicas e de Saúde sanitária. | ríodo diurno, vesp | ertino e noturno quando |
| LOCAIS: 1) Complexo Esportivo Jardim Brasil (End.: Av. Má Jardim Brasil) | rio de Aguiar, 212 - | Usuários: No mínimo 25 em cada pólo num total de 50 usuários. |
| 2 Centro comunitário da Vila Erminda | | |
| Nome do Coordenador de pólo/ administrativo/Responsável: | | |
| VITOR BIGLIA | Grau de Escolaridade | e/ou Formação Profissional: |
| | Licenciatura e Bacha | arel em Educação Física. |
| Atuação do Coordenador: | | |
| Responsável pela gestão de todas as ações do projeto e terá a planejamento pedagógico e metodológico do projeto e monitora intermediação do professor com a escola e a associação, bem deles, atuando diretamente nos locais atendidos ou na sede da | amento das ações, fica como fiscalizar os loca | rá responsável por fazer a |
| (DDD) Telefone:13 99695-3069 E-m | ail: vitorbigliaadv@y | ahoo.com.br |

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

| Vigência | Inicio | | Final | |
|------------|--------|------------|-------|------------|
| | | 01/01/2025 | | 31/12/2025 |
| 12 – Meses | | | | |
| | | | | |



3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 100 (CEM) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Contemplando o seguinte Módulo:

Módulo 05: Artes marciais, esportes de combate e defesa pessoal nas áreas de: Hapkido, Capoeira, Muay Thai e Boxe para 300 usuários.

Composto por prática de esporte de combate, arte marcial ou técnicas de defesa pessoal. Tais modalidades contemplam o mesmo módulo pelo histórico de haverem menos usuários que atividades mais populares;

"MUAY THAY e Educação para Todos-2024": Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 100 (Cem) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e Idosos.

O Projeto deverá contemplar a realização de aulas no módulo 5:

Através de realização de aulas específicas com treinamentos coletivos e individuais na modalidade de MUAY THAY por um período de 12 meses, prevendo organização de atividades diversas praticados em ginásios e academias municipais e das escolas municipais, com utilizações das mãos para atacar e defender de golpes.

4. PÚBLICO ALVO

O público-alvo deverá ser selecionado mediante inscrição no local de atendimento da OSC e no Departamento Municipal de Esportes, neste caso, o Departamento direcionará o interessado para o local de realização da atividade, esta inscrição também poderá ocorrer através dos Monitores e Coordenador do curso, de acordo com sua disponibilidade.



5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Município da Estância Balneária de Peruíbe é propício ambiente turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate.

A Arce que presta serviços em parceria com o Poder Público é conhecida na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multiesportivos internacionais.

Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante.

As condições atuais, que tem tornado mais desafiador o trabalho do ser humano profissional em Educação Física, por diversos motivos, a ação desse projeto nos dão oportunidades para contribuirmos para a difícil batalha contra essa situação de pós Pandemia, onde muitos estão entediados, acima do peso, com níveis de stress elevado, portanto, temos o esporte e o lazer como instrumentos de prevenção às comorbidades relacionadas a obesidade e sedentarismo, como Hipertensão, Depressão, Ansiedade, Diabetes, Ociosidade, etc...bem como a promoção e manutenção da saúde física e mental.

Além disso fazer com que Peruíbe retorne ao Patamar de cidade com ambiente propicio turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate. As OSCs que prestam serviços em parceria com o Poder Público são conhecidas na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multi esportivos internacionais. Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante. Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição. Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis. Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.

Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição.

Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis.

Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.



6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Proporcionar aos usuários: acesso à prática de atividades esportivas amadoras e de alto rendimento, bem como à prática de esportes adaptados e paradesporto, visando seu bem-estar, lazer, saúde e dignidade humana, através de atividades que desenvolvam seus conhecimentos específicos da área e multidisciplinar, buscando a apuração do senso espacial, físico, emocional, intelectual e moral, assegurando-lhes ao mesmo tempo condições para o exercício da cidadania, trabalho em equipe e elevação da autoestima.

O Projeto "MUAY THAY e Educação para todos" tem como objetivo, oportunizar através aprendizado das regras e fundamentos da modalidade de Muay Thay aos munícipes da cidade, bem como um melhor aproveitamento de tempo, o fortalecimento do sistema muscular e esquelético, preparação do condicionamento físico e mental, coordenação motora geral e aumento natural da resistência imunológica.

6.2 Objetivos Específicos

Desenvolver a capacidade física e intelectual do usuário, por meio de prática esportiva;

Disponibilizar um ambiente para educação esportiva, visando estimular a prática de esportes pelos moradores da cidade;

Incentivar o trabalho em equipe e exercitar a cooperação entre os usuários do serviço;

Potencializar o ambiente esportivo para identificação de novos talentos, produzindo meios para o acompanhamento de seu desempenho;

Reduzir a evasão escolar da juventude através do incentivo de atitudes responsáveis;

Estimular a valorização do ser humano e respeito às diferenças.

Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.

Desenvolver nas quadras municipais e Ginásios municipais de Peruíbe a prática do esporte, sob a forma consciente, numa perspectiva educacional e preventiva.

Organizar dois eventos durante o ano;



7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A execução dos serviços de cada módulo deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação de execução plena.

Metas, indicadores e prazos mais apurados poderão ser apresentados pelas ARCE:

A metodologia do serviço integra conteúdo na visão de processo educacional através das atividades físicas, fundamenta-se em alguns princípios como coordenação motora, organização e produção coletiva do conhecimento, neste sentindo deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social. As atividades serão realizadas em quadras poli esportivas de segunda a sexta-feira no período vespertino e noturno, sendo todas monitoradas por profissionais capacitados.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

| Ocupação Profissional | Qtd. | Grau de Escolaridade | Carga Horária / Semanal | Forma de Contratação | |
|--|------|--|----------------------------|-------------------------|--|
| Professor de Educação Física especialista em Muay Thay | | | | | |
| Rafael Tenório | 01 | Ensino Superior completo- Educação Física/ especiliasta em Muay Thay | 16 horas | MEI | |
| Ocupação Profissional | Qtd. | Grau de Escolaridade | Carga Horária / Semanal | Forma de Contratação | |
| Coordenador Geral: | | | | | |
| Vitor Biglia | 01 | Ensino Superior completo Educação Física | 40 horas | MEI | |



| | | Pedagoga | | |
|--------------------------------|------------|--|----------------------------|-------------------------|
| Ocupação Profissional | Qtd. | Grau de Escolaridade | Carga Horária / Semanal | Forma de Contratação |
| Auxiliar de Administração Fina | anceira/co | ontábil | | |
| Viviane Taconi Pereira | 01 | Técnico especialista em Contabilidade/ Ciências Econômicas e Administrativas | 05 horas | MEI |

- **8.2 Capacidade de atendimento da OSC:** 100 crianças/adolescentes, jovens adultos e Idosos.
- **8.3 Modalidade do Serviço ofertado OSC:** Esportes de Base e Rendimento na modalidade de Muay Thay.
- 8.4. ESTRUTURA FÍSICA: Toda a estrutura utilizada pela Arce é em parceria com o departamento de Esportes, sendo utilizada as escolas Municipais e Ginásios de Esportes, contendo estrutura mínima necessária para atendimento dos usuários, como por exemplo: banheiro masculino e feminino, chuveiros, água potável, armários e locais adequados para armazenamento dos materiais.

| Ambiente Físico | Qtd. | Capacidade de atendimento* | Equipamentos Disponíveis** |
|--|------|---|--------------------------------|
| Ambiente físico: | 40 | 25 alunos por | Complexo esportivo Jardim |
| Complexo esportivo Jardim Brasil e Centro Comunitário do Vila Erminda | 02 | quadra, período e turma, num total de até 50 alunos | Brasil e Centro comunitário do |
| | | ate 50 alunos | Vila Erminda. |



9. DIRETRIZES: METAS DE ATENDIMENTO

EM CASO DE AULAS REMOTAS:

Sendo obrigados a interromper aulas presenciais por motivos sanitários, a ARCE, adotará o mesmo procedimento que adotou em 2021 quando foi necessário essa ação, ou seja:

Professor adaptará as aulas para o modo On Line (Aulas teóricas e práticas com treinamentos funcionais), sendo organizado com links através de plataformas digitais: Zoom e WhatsApp. Dando continuidade ao planejamento inicial, através de sequência didática para cada modalidade.

No caso das aulas presenciais: Seguiremos nossa metodologia e pedagogia juntamente com o planejamento anual e plano de aula do professor para atingir os objetivos e metas qualitativas e quantitativas.

NO CASO DE AULAS PRESENCIAIS:

Para a Execução dos serviços do módulo 2, na modalidade de Hapkido a ARCE, deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação da execução plena:

| ATIVIDADES | METAS | INDICADORES | PRAZO |
|----------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| Módulo 2: Muay | | | |
| Thay | | | |
| Professor: | 1) Realizar a inscrição, | Preenchimento | Diariamente. |
| | cadastrando 50 usuários, e | de ficha de | |
| | encaminhando ao | inscrição. | |
| | coordenador durante todo | | |
| | o período do projeto. | | |
| Professor: | 2) Ministrar aulas de Muay | Relatório na lista | Diariamente. |
| | Thay com objetivos | de chamada e | Entregar |
| | técnicos e táticos bem | com | Relatório de |
| | como condicionamento | comprovação de | atividades, |
| | físico, ensinamento das | no mínimo de | resumo de lista |
| | regras e golpes básicos da | 75% de | e Lista de |



| | modalidade: saltos, | frequência. | presença |
|-------------|---|---|----------------------|
| | Defesa, Rolamentos, Chutes, etc | | mensalmente. |
| Professor: | Ajudar na Organização de 02 eventos internos de | | Nas datas dos |
| | Muay Thay. | fotográfico para evidenciar as | respectivos eventos. |
| | ividay ililay. | atividades | eventos. |
| | | realizadas. | |
| Professor: | 4) Selecionar os destaques | Relatório | Nas datas dos |
| | para participar das | fotográfico para | respectivos |
| | Competições fora do | evidenciar as | eventos. |
| | município. | atividades | |
| | | realizadas. | |
| Professor: | 5) Promover atividades esportivas e recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; elaborar aulas direcionadas a modalidade esportiva. Promover atividades lúdicas estimulantes. | Lista de Presença e relatório de Atividades | Diariamente |
| Coordenador | 6) Integrar e intermediar todas as ações entre professor e escola, departamento e Associação e elaborar relatório de execução de atividades mensal constando de forma pedagógica e fotográfica todas essas ações. | Relatório Pedagógico de execução de atividades com os indicadores de números de participantes e locais e ações dos professores. | Mensal |



| Coordenação: | Acompanhamento dos trabalhos na sede e nos locais de execução. | Quadro com descrição de dias e locais de atuação. | Semanalmente. |
|-----------------|---|--|---|
| Coordenação: | Ajudar na Organização de 2 (dois) Torneios regional e Eventos municipais em parceria com o Departamento de Esportes. | Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas. | Semestralmente. |
| Coordenação: | Acompanhar a Frequência dos Monitores e Alunos. | Relatório de Frequência | Mensalmente. |
| Coordenação: | Submeter os usuários a avaliação do projeto através de pesquisa elaborada em parceria com o departamento de Esportes. | Pesquisa de Satisfação preenchida por pelo menos 75% dos usuários. | 02 (duas) no mínimo, na vigência do Termo. |
| Acompanhamento: | Recepcionar as fichas de Inscrição e relatório, e encaminhar ao departamento de esportes. | Relatório com Movimentação de Alunos. | Mensalmente. |
| Acompanhamento: | Elaborar relatório circunstanciado de Atividades e frequência. | Protocolo de Entrega ao Gestor do termo. | Mensalmente. |
| | | Ata da Reunião com compromissos assumidos e | Sempre que convocado pelo departamento de |



| Encontro | Trimestral | entre | objetivos | Esportes. |
|------------|----------------|-------|-------------|-----------|
| Entidade | (coordenadores | s e | alcançados. | |
| monitores) | e departament | to de | | |
| Esportes | | | | |

| 10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS- | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|--|--|--|
| Aquisiçã | ăo de Materiais | | | | |
| Itens de Despesa | | Anual (R\$) | | | |
| Material de Custeio | | 2.000,00 | | | |
| Material Permanente | | 0,000,00 | | | |
| SUBTOTAL | | 2.000,00 | | | |
| Folha de Pagamento: F | Funcionários e Terceiriz | ados | | | |
| Itens de Despesa | Mensal (R\$) | Anual (R\$) | | | |
| Recursos Humanos (Instrutores) | 1.200,00 | 14.400,00 | | | |
| Recursos Humanos (Coordenador) | 625,00 | 7.500,00 | | | |
| Encargos | 00,00 | 00,000,00 | | | |
| Contabilidade | 125,00 | 1.500,00 | | | |
| SUBTOTAL | 1.950,00 | 23.400,00 | | | |
| TOTAL | | 25.400,00 | | | |

Peruíbe, 11 de Dezembro de 2024.



| | Presidente |
|--------------|--|
| | |
| | |
| | |
| _ | |
| Renresentant | te Legal da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESPORTIVA |